

1 Às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), do dia 04 de abril de 2022,
2 o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César
3 Eduardo de Moura, abriu a 401ª Sessão Plenária deste Conselho. Pauta: **1)** Abertura.
4 **2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno,
5 art. 34. **3)** Aprovação das Atas 391 a 399. **4)** Informes. **5)** Análise e encaminhamentos
6 do Ofício enviado pela Exma. Sra. Vereadora Macaé Evaristo ao CME/BH; **6)** Retorno
7 das visitas realizadas pela Comissão Especial às Escolas Municipais Carlos Góis e
8 Aurélio Pires; **7)** Resposta ao Ofício CME-BH/EXTER/GAB-SMED/001-2022; **8)**
9 Encaminhamento de ofício aos segmentos onde os membros são indicados, e cujas
10 faltas injustificadas atingiram o limite definido nos termos do art. 14 do Regimento
11 Interno, solicitando a regularização das respectivas representações junto ao CME/BH.
12 **9)** Prorrogação do prazo para convocação da próxima Conferência Municipal de
13 educação, nos termos do §1º da Lei nº 7.543/98 (Institui o SME, cria o CME/BH e dá
14 outras providências). **10)** Discussão de estratégias de monitoramento do PME e
15 requerimento ao Fórum Municipal Permanente de Educação para a apresentação do
16 painel de monitoramento semestral do PME. **11)** Movimento paredista da
17 Educação/BH: nota de repúdio versando sobre os acontecimentos envolvendo o
18 conselheiro municipal Wanderson Rocha. **Conselheiros Presentes:** César Eduardo
19 de Moura, Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Elair Sanches Dias, Elias José Lopes
20 de Freitas, Fábio Aparecido Martins Bezerra, João Henrique Lara do Amaral, Juvenal
21 Lima Gomes, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Sandra da Conceição Aparecida dos
22 Santos, Vânia Gomes Michel Machado. **Membros da Secretaria Executiva**
23 **presentes:** Alexander Corradi e Elise Ferreira. **Desenvolvimento da plenária:** **1)** O
24 Presidente do CME/BH, César Eduardo de Moura, cumprimentou a todos. **2)**
25 Considerando o art. 35, parágrafo único do Regimento Interno do CME/BH, esta
26 Sessão Plenária Extraordinária se realizará com qualquer número de conselheiros
27 presentes. No entanto: a) considerando o debate que visitou superficialmente os
28 pontos de pauta; b) considerando a ausência de elevado número de membros e o
29 respectivo impacto nas representações dos segmentos; c) considerando que este
30 órgão é colegiado, de representação social e heterogêneo em sua composição,
31 deliberaram os presentes por transferir esta Sessão Plenária Extraordinária para o dia
32 12/04/2022 (terça-feira) às 18h30min, com a manutenção da pauta atual. **2.1)** Outras
33 manifestações: a) proposição de levantar junto aos demais conselheiros, através de
34 formulário que será apreciado pela Mesa Diretora, consenso de qual seria o melhor
35 dia para realização das plenárias até o final do ano; b) deliberaram os conselheiros por
36 emitir uma nota de pesar e dedicaram um minuto de silêncio em respeito ao trágico
37 evento que resultou no falecimento de Cecília Marina, irmã da Ilma Sra. Natália Raquel
38 Ribeiro Araújo, Subsecretária de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças da
39 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Às 19h23min, o Presidente César Eduardo de
40 Moura encerrou a Sessão Plenária virtual, agradecendo a presença de todos(as). O
41 registro dessa Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, a
42 partir da data desta Sessão Plenária, encontra-se à disposição dos interessados por
43 um período de 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. _